

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.368, DE 27 DE JULHO DE 2017.

- O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008837/2017-02, resolve:
- I Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1665035, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **27/04/2015** a **27/04/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.
- II Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/04/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 36 EN 03/03/17